LEIS E DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0034884/2010, de 29 de julho de 2010, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício AGSE nº 0534/2010, de 05 de agosto de 2010, da Secretaria da Educação e Cultura,

R E S O L V E nomear, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, referente ao MANDADO DE NOTIFICAÇÃO E CUMPRIMENTO DE LIMINAR prolatada nos Autos do Mandado de Segurança nº 2009.0001.000680-7, tramitando no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para o Cargo de Professor Classe "E", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, o candidato a seguir:

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: **CURIMATÁ**
Área: **PORTUGUÊS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
004	001295	LUZIA DE LUZ NETO	1114942146

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de junho de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-484/2011, de 09 de junho de 2011, da Procuradoria Geral do Estado, e no Memº nº 033/11/DIJUR, de 17 de junho de 2011, da Diretoria de Unidade de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Governo,

R E S O L V E nomear, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, referente ao MANDADO DE CUMPRIMENTO – Ação: Ordinária – Proc. Nº 202197 2007 tramitando no Juízo de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, Comarca de Teresina, para o Cargo de Professor Classe "E", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, o candidato a seguir:

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: **ANÍSIO DE ABREU**
Área: **QUÍMICA**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
001	003669	DENIS WESLEY DE OLIVEIRA CARNEIRO	419144110

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de junho de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o disposto no Ofício GSE nº 421/2011, de 31 de maio de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

R E S O L V E **reintegrar**, ***sub judice***, por força de decisão judicial e condicionado a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Notificação e Cumprimento de Decisão, Mandado de Segurança nº 04.000055-9/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a servidora **FRANCISCA MARIA E SILVA**, no cargo de Professora, Classe "E", Nível "V", do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de junho de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 1159

DECRETO Nº 14.523, DE 28 DE JUNHO DE 2011

Altera dispositivos do Decreto nº 14.450, de 01 de abril de 2011, que designa os membros da Comissão Técnica de Incentivo Fiscal de que trata o art. 8°, da Lei n° 4.859, de 27 de agosto de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei n° 4.859, de 27 de agosto de 1996 e alterações posteriores, e no art. 5°, do Decreto n° 9.591, de 21 de outubro de 1996, e considerando, ainda, os termos do Ofício nº 263/11-GAB, de 13 de junho de 2011, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, e do Ofício GSF n° 780/2011, de 28 de junho de 2011, da Secretaria da Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Os incisos I e III, do art. 1º do Decreto nº 14.450, de 01 de abril de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
I – **ANTÔNIO GILSON CORREIA LIMA ANDRADE**, representante da Secretaria da Fazenda, que Coordenará a Comissão;
.....;
III – **LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES**, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico;
.....
.....".

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2011.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de junho de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1157

DECRETO Nº 14.524 DE 30 DE JUNHO DE 2011.

Abre crédito suplementar, no valor global de R$ 8.791.000,00, em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.037, de 30 de dezembro de 2010.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda/3ª Gerência Regional de Atendimento - Teresina Secretaria da Educação e Cultura, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria das Cidades e Secretaria dos Transportes/Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no valor de R$ 8.791.000,00 (oito milhões, setecentos e noventa e hum mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 30 de JUNHO de 2011

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.524 de 30/06/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13109.04122042.254	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - TERESINA	FO	4.4.90.51	00	30.000,00
14102.12361162.330	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.14	14	300.000,00
14102.12361162.330	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.30	14	1.000.000,00
14102.12361162.330	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.37	14	500.000,00
14102.12361162.330	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	14	3.000.000,00
14102.12361162.330	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.51	14	500.000,00
14102.12361162.330	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.52	14	500.000,00
20201.04122042.267	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	3.3.90.39	00	155.000,00
28101.18542552.083	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	FO	3.3.90.14	12	50.000,00
28101.18542552.083	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	FO	3.3.90.30	12	100.000,00
28101.18542552.083	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	FO	3.3.90.39	12	150.000,00
45101.04122042.345	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES	FO	3.1.91.13	00	6.000,00
45101.15451361.333	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	FO	3.3.90.39	10	1.000.000,00
46202.26783381.518	AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO	FO	4.4.90.52	00	500.000,00
46202.26783381.518	AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO	FO	4.4.90.52	10	1.000.000,00
TOTAL					**8.791.000,00**

ANULAÇAO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.524 de 30/06/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13109.04122042.254	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - TERESINA	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
14102.12362152.332	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.1.90.11	14	5.800.000,00
15101.10306301.008	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES LOCAIS	SO	3.3.90.32	10	500.000,00
16208.15451361.308	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	FO	4.4.90.51	10	500.000,00
28101.18542552.083	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	FO	4.4.90.51	12	150.000,00
28101.18542552.083	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	FO	4.4.90.52	12	150.000,00
45101.04122042.345	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES	FO	3.3.90.36	00	6.000,00
45101.16482351.339	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES	FO	4.4.90.51	10	1.000.000,00
TOTAL					**8.136.000,00**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, Constituição estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Nº SEDUC 014/2010 - LT, instaurado pela portaria GSE/ADM Nº 266/2010 , de 05 de agosto de 2010, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura,

RESOLVE demitir o servidor **CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 205.949-5, do quadro pessoal da Secretária de Estado da Educação e Cultura do Piauí, lotado na Unidade Escolar Murilo Braga, na Cidade de União –PI, com fundamento nos termos dos art. 153, IV e XV, da lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), por infringir os art. 137, I, III, e IX e art. 138, IX e XV, da Lei Complementar 13/94.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de junho de 2011

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Processo Administrativo Disciplinar Nº SEDUC 014/2010-LT
Portaria GSE/ADM nº 266/2010
Denunciante: Secretaria de Estado da Educação e Cultura
Denunciados: CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Unidade Escolar Murilo Braga, na Cidade de União-PI, matricula funcional nº 205.949-5; ELENICE COUTINHO DE SOUSA SANTOS, Professora e Diretora da Unidade Escolar Murilo Braga, matrícula funcional nº 103.564-9.

JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria GSE/ADM nº 266, de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 152, de 11 de agosto de 2010, objetivando apurar as condutas funcionais irregulares atribuídas aos servidores: **CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Unidade de Escolar Murilo Braga, na Cidade de União, em face de representação referente a assediar e manter relacionamento sexual com a aluna e menor de idade, por cerca de 02 (dois) anos, a partir da idade de 12 (doze) anos, de iniciais M.F.S.S.,da referida Unidade Escolar que o servidor acusado encontra-se lotado; **ELENICE COUTINHO DE SOUSA SANTOS,** Professora e Diretora da Unidade Escolar Murilo Braga, matrícula funcional nº 103.564-9, por descumprimento de deveres funcionais em face da omissão quanto aos fatos praticados pelo referido servidor, marido da Senhora Diretora, ocorridos na Unidade Escolar sob a sua Direção. Tal investigação consta no Processo de Sindicância - Portaria Nº 184/2010 – SEDUC.

Regularmente instalada, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma:

01) Portaria de Instalação da Comissão Processante, Diário Oficial de Publicação da Portaria e Ata de Instalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (fls. 02/06);

02) Termo de juntada: Autos do Processo de Sindicância (fls. 09/130); documentos oriundos da Secretaria de Estado da Educação relacionados à nova denúncia contra os servidores ora processados (fls. 147-A/151);

03) Relatório da Comissão de Sindicância (fls. 113/121);

04) Mandado de notificação inicial e intimação dos Servidores para ciência da instauração do Processo Administrativo (fls. 131/132);

05) Rol de testemunhas apresentadas pelos acusados (fls. 133/134);

06) Mandados de Intimação dos acusados (fls. 138/139), da genitora da vítima (fl. 140) e das testemunhas (fls. 141/147), para participação de audiência;

07) Termo de declaração da genitora da vítima (fls.162/165), Termos de depoimentos das testemunhas (fls.166/167, 169/170, 173, 174, 175);

08) Portaria de prorrogação do Processo Administrativo (fl. 188);

09) Mandados de intimação dos servidores acusados para interrogatório(fls.199/200);

10) Termos de interrogatórios dos servidores acusados (fls.203/206);

11) Despacho de Ultimação de Instrução e Indiciação (fls.208/212);

12) Mandados de Citação dos acusados para apresentar defesa escrita (fls. 213/214);

13) Petição apresentada pelos servidores indiciados solicitando oitiva de testemunhas (fls. 218/220);

14) Juntada de documentos funcionais dos servidores indiciados (fls.223/252);

15) Indeferimento pela Comissão Processante do pedido de solicitação de oitiva de testemunhas e de renovação do prazo para defesa e concessão do prazo de 03 dias para complementação da defesa pelos indiciados (fl.254);

16) Defesa escrita dos servidores indiciados (fls. 258/301).

17) Relatório final da Comissão Processante (fls. 314/329).

A Comissão Processante em seu fundamentado Relatório (fls.314/329), analisando as provas produzidas e a defesa, concluiu pela **RESPONSABILIDADE** dos servidores indiciados, de acordo com o Despacho de Indiciação (fls. 208/212) e na análise de suas Defesas (fls. 258/301), concluiu o seguinte:

Em relação à servidora **ELENICE COUTINHO DE SOUSA SANTOS**, Professora, Mat. 103.564-9, e Diretora da U.E. Murilo Braga, na Cidade de União-PI, restou provado que praticou infrações funcionais com violação dos deveres previsto no art. 137, I, II, III, VI e IX, com incidência em conduta proibitiva prevista no art. 138, IV e IX, todos os dispositivos legais do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado, Lei Complementar Estadual 13/94. Ao aplicar uma punição para essa servidora, a Comissão Processante considerou seus bons antecedentes, e as circunstâncias de seu envolvimento emocional e familiar com o outro acusado, por ser cônjuge deste, que acabou por comprometer a sua função como Diretora da Referida Escola. Diante disso, a Comissão opinou pela aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO de 45 (quarenta e cinco) dias** para servidora e recomendou o seu **AFASTAMENTO da Função Comissionada** de Diretora da Unidade Escolar Murilo Braga.

Quanto ao servidor **CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS,** Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 205.949-5, concluíram que infringiu os deveres funcionais previstos no art. 137, I, III e IX, com incidência em conduta proibitiva prevista no art. 138, IX e XV, e ainda por incidência no disposto do art. 153, IV e XV, todos dispositivos legais do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado, Lei Complementar Estadual nº 13/94, sendo lhe aplicado à penalidade de **DEMISSÃO**.

É o Relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado aos servidores denunciados o contraditório e a ampla defesa, obedecido, assim, o devido processo legal.

A materialidade e autoria da infração cometida restaram sobejamente caracterizadas nos autos, como bem demonstrou a Comissão Processante em seu Relatório por meio das provas documentais, provas testemunhais, análise da defesa e pelos interrogatórios dos indiciados, quanto às condutas irregulares, primeiramente, do servidor **CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais da U.E. Murilo Braga, União-PI, Mat. 205.949-5, em assediar e manter relacionamento sexual com a aluna M.F.S.S.M, menor de idade, por cerca de dois anos, a partir da idade de 12 (doze) anos, e quanto a segunda servidora acusada, **ELENICE COUTINHO DE SOUSA SANTOS**, Professora, Mat. 103.564-9 e Diretora da U.E. Murilo Braga Darcy Araújo, União-PI, resta caracterizado o descumprimento de seus deveres funcionais em face da omissão de providências acerca da conduta praticada pelo servidor acusado, ora seu marido, conforme conclusão da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria GSE/ADM nº 184/2010, de 12 de maio de 2010.

ANTE o EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 314/329), que a integra, hei por bem considerar culpado o indiciado **CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS,** Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 205.949-5, por infringência dos deveres funcionais previstos no art. 137, I, III e IX, com incidência em conduta proibitiva prevista no art. 138, IX e XV, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO,** nos termos do art. 153, IV e XV, todos dispositivos legais do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado, Lei Complementar Estadual nº 13/94. Quanto à servidora **ELENICE COUTINHO DE SOUSA SANTOS**, Professora, Mat. 103.564-9, e Diretora da U.E. Murilo Braga, na Cidade de União-PI, restou provado que praticou infrações funcionais com violação dos deveres previsto no art. 137, I, II, III, VI e IX, com incidência em conduta proibitiva prevista no art. 138, IV e IX, todos os dispositivos legais do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado, Lei Complementar Estadual 13/94, devendo ser aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO de 45 (quarenta e cinco) dias** e o seu **AFASTAMENTO da Função Comissionada** de Diretora da Unidade Escolar Murilo Braga.

Expeça-se o competente ato punitivo.

Encaminhe-se o presente processo e respectivo ato punitivo à Secretaria de Estado da Educação e Cultura para os devidos fins, inclusive cientificar o indiciado desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de junho de 2011.

WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí

OF. 1160

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 15.000-1748/GS, de 29 de junho de 2011, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, **RESOLVE**

CONCEDER AUTORIZAÇÃO, para que **RUBEM NUNES MARTINS**, Secretário do Desenvolvimento Rural, possa ausentar-se do País, no período de 30 de junho a 05 de julho de 2011, em viagem de caráter oficial a Assunção – Paraguai.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 31 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALMIR ALVES DA SILVA FILHO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA CLESICA RIBEIRO DE ALMEIDA NETA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2011.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 14ª Gerência Regional de Bom Jesus, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2011.

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SICILIA AMAZONAS SOARES BORGES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Elaboração de Projetos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

EUGENI DA SILVA ROCHA CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 4ª Gerência Regional de Teresina / Centro-Norte, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2011.

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2011

GILVANE PORTELA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 4ª Gerência Regional de Teresina / Centro-Norte, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2011.

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2011

WELLES FERREIRA FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 12ª Gerência Regional de São João do Piauí, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2011.

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0015264/2011, datado de 06 de abril de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar n° 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA CELIA FURTADO ORSANO DE SOUSA,** Matrícula nº 072002-0, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível III, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 06 de abril de 2011.

SECRETARIA DAS CIDADES
DECRETOS DE 20 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MAIANNA MELO FERREIRA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 20 de Junho de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS AUGUSTO SILVA FONTINELES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 20 de Junho de 2011.

OF. 1161 ao 1163

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO SOCORRO NEVES OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 5ª Gerência Regional de Campo Maior, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2011.

OF. 1164

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 049/2011-SEAD/GAB, DE 28 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais

CONSIDERANDO que a autonomia administrativa das universidades públicas conferida pelo art. 207 da Constituição Federal é limitada pela Constituição e pelas leis, por força do princípio da legalidade administrativa, conforme o entendimento do Supremo Tribunal Federal nas seguintes decisões: ADIMC 1.599-DF, rel. Min. Maurício Corrêa, v.m., DJU 18/05/2001; AgRg no RMS 22.047-DF, 1ª T., rel. Min. Eros Grau, v.u., DJU 31/03/2006;

CONSIDERANDO que – nos termos do § 5º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar estadual n. 162/2010 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, sem prejuízo das competências conferidas à Procuradoria- Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004, regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setorial de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010, de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão "e" do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração incorporar como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão "f" do Parecer);

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços para locação de veículos, resultante do Pregão nº 012/2009 – CCEL/SEAD, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 104, de 08/06/2009, pp. 10/41, prorrogada por aditivo publicado no DOE nº 122, de 30/06/2010, pp. 24, teve seu prazo de validade expirado e que a Fundação Universidade Estadual do Piauí tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Presencial nº 014/2010 – UESPI/PI, cujo objeto é locação e aquisição de veículos, conforme Extrato de Publicação Parcial nº VI/2010 – UESPI/PI, publicado no Diário Oficial do Estado nº 134, de 16 de julho de 2010, pp. 9/37.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço de locação de veículos pela Administração estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Presencial nº 014/2010 – UESPI/PI ao Sistema Central de Registro de Preços, nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010, até que se ultime licitação já em curso na Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, tendo por objeto o registro de preços de serviços de locação de veículos, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada.

Art. 2º As liberações para utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços obedecerão ao disposto no Decreto n. 14.386, de 18 de janeiro de 2011, que disciplina a aquisição, locação e controle dos veículos oficiais do Poder Executivo, e dá outras providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO DE FIGUEIRÊDO DOS SANTOS
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS em exercício

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 368

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº. 0686/2011 Teresina (PI), 20 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar **LEOVÂNIA MARIA PORTELA COIMBRA VIANA** matricula nº. **078.283-1**, para exercer a função gratificada símbolo DAÍ-6 de Diretora do NAAH/S – Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/superdotação, nesta Capital, durante o biênio 2010/2011.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), **20** de junho de **2011**.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0125 /2011 Teresina (PI), 27 de junho de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração da Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil no Piauí – UAB/PI do município de Oeiras/PI:

R E S O L V E:

I – Constituir comissão responsável pelo Processo de Seleção de Bolsista Coordenador de Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil no Piauí – UAB/PI do município supracitado, composta pelos membros abaixo relacionados:

Lindalva Vieira Barros de Andrade – SUPES/SEDUC
Liana Rosa Brito Cardoso – CEAD/UAB/UFPI
Leda Mara Barreto Cavalcante – CEAD/UAB/UFPI
Ferdinande da Conceição Sousa – NEAD/UAB/UESPI
Márcia Percília Moura Parente – NEAD/UAB/UESPI

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de junho de 2011.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 143

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0126/2011 Teresina (PI), 28 de junho de 2011

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais,

Considerando o processo nº 0012381/2011, que consta informações a respeito de freqüência negativa contumaz do servidor público dos quadros desta Secretaria da Educação e Cultura;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal.

***R E S O L V E*:**

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar adotando **procedimento sumário**, nos termos do Art. 161, da LC nº 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **Francisco Jones dos Reis Chaves**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº 098.431-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Piauí, consistindo no fato de que sua licença para tratamento de interesses particulares foi cancelada em 29/04/2010 e, mesmo tendo tomado conhecimento em 17/05/2010, continuar afastado de suas atividades, o que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo** previsto no **art. 159, da LC nº 13/94**.

II – Constituir, nos termos do Art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Procuradora do Estado do Piauí, **Ana Cecília Elvas Bohn**, e pela servidora **Fátima Maria de Freitas Barros**, Servidora Estadual, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **Keila Martins Paz**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do Art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação, para a conclusão dos trabalhos.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, 28 de junho de 2011.

Átila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0127/2011 Teresina (PI), 28 de junho de 2011

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados nos Processos SEDUC 0040162/2010 e 0025756/2011 (nº PGE/2011078069-0),

Considerando o artigo 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94 – Estatuto do Servidor,

***R E S O L V E*:**

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **Daniel Ribeiro da Fonseca**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional 143583-3, por praticar irregularidades e descumprir atribuições enquanto Diretor da Unidade Escolar Areolino Leôncio da Silva, localizada em Teresina/PI, fato ocorrido nos anos de 2009 a 2011.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **Keila Martins Paz** – Procuradora do Estado, **Artur Willame Veras e Silva** – Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado, e **Maria Teresa Portela Leal Lopes** – Agente Técnico de Serviços, para, sob a providência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecente

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado **Ana Cecília Elvas Bohn**.

Art. 4º. Conceder a esta Comissão o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, 28 de junho de 2011.

Átila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0128/2011 Teresina (PI), 28 de junho de 2011

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados nos Processos SEDUC 0038106/2010 (nº PGE/2011001504-0),

Considerando o artigo 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94 – Estatuto do Servidor,

***R E S O L V E*:**

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **Janilde Gomes Waquim**, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional 112990-2, por não retornar ao serviço logo após o encerramento da licença sem vencimentos (outrora concedida de 01/04/2008 a 31/03/2010) só o fazendo em agosto de 2010, bem como por recusar-se a dar aulas no ano de 2011, enquanto não fosse re-incluída em folha de pagamento.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **Keila Martins Paz** – Procuradora do Estado, **Artur Willame Veras e Silva** – Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado, e **Maria Teresa Portela Leal Lopes** – Agente Técnico de Serviços, para, sob a providência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecente

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado **Ana Cecília Elvas Bohn**.

Art. 4º. Conceder a esta Comissão o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, 28 de junho de 2011.

Átila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura

OF. 144

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - N° 330/2011

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR o Edital de Abertura de Inscrições para a Promoção de Defensores Públicos, Nº 002/2011, de 23 de maio de 2011., publicado no Diário Oficial nº 118, de 22/06/11.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 28 de junho de 2011.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

OF. 396

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.° 216/GAB/2011 Teresina, 29 de junho de 2011.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar n° 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10-03-2004;

CONSIDERANDO o teor da cópia do Inquérito Policial de nº 001.125/2011, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor do relatório conclusivo do IPL de nº 001.125/2011, datado de 05 de maio de 2011;

RESOLVE:

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa dos servidores **ERLON VIANA DA SILVA**, Escrivão de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº.086.655-5, filho de Berthier Cardoso da Silva e de Lindalva dos Remédios Viana da Silva, e **VILMAR BATISTA FURTADO,** Agente de Policia Civil de Classe Especial, matrícula nº 009.699-7, filho de Otaviano Furtado e de Alzira Batista Furtado, nos fatos constantes dos *consideranda* desta Portaria os quais informam que os referidos servidores teriam realizado abordagem pessoal no motociclista José de Ribamar Viana Cabral Filho, e na ocasião teriam-no acusado de portar uma pedra de "crack", momento em que este teria empreendido fuga, no entanto teve sua motocicleta apreendida de forma ilegal pelos referidos servidores, haja vista não ter sido tal apreensão objeto de nenhum procedimento policial, além de ter sido obstacularizado a restituição de tal motocicleta ao proprietário citado acima, fato ocorrido no dia 05 de abril de 2011, nesta capital.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13/94 e art. 64 da Lei Complementar nº 037 de 10-03-04, os servidores **Carlos Alberto de Sousa Freitas**, Agente de Policia Civil, **Julliano Falcão de Lima,** Agente de Polícia Civil e **Jairo Henrique Nogueira,** Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes, os servidores **Ademir Franco Albuquerque Silva**, Agente de Polícia Civil, **Antonio Leite de Carvalho**, Escrivão de Polícia Civil, e, **Herbert de Sousa Gomes,** Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria, em observância ao princípio da publicidade constante do Caput do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, os servidores imputados para conhecerem o processo e apresentarem defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.° 217/GAB/2011 Teresina, 29 de junho de 2011.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar n° 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício de nº 284/GAB/11, da lavra da Corregedora Geral da Policia Civil, datado de 13 de abril de 2011, pelo qual colaciona ordem de missão policial nº 01/2011, constante dos autos;

RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **GUSTAVO CARDOSO JUNG BATISTA**, RG nº 1.866.947 SSP/PI, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, filho de Francisco de Assis Magalhães e de Judite Gadelha Guimarães**,** nos fatos constantes do *considerandum* desta Portaria, o qual informa que o referido servidor teria se ausentado da Delegacia de Piracuruca-PI, por mais de três dias, sem prévia comunicação ao órgão superior, causando graves prejuízos a bom andamento do serviço policial, haja vista que durante este período de ausência teria ocorrido um assalto a um motel localizado próximo a citada delegacia, onde os policiais de plantão teriam se recusado a prestar auxílio policial.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores, **Riedel Batista dos Santos Reinaldo,** Delegado de Polícia Civil**, Sérgio Feitosa da Silva,** Agente de Polícia Civil, e, **Pablo Rômulo Vieira da Silveira,** Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores, **Tatianne Bandeira de Vasconcellos**, Delegada de Polícia Civil, **Julliano Falcão de Lima**, Agente de Polícia Civil, e, **Jairo Henrique Nogueira,** Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria, em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 478

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria SESAPI/GAB Nº 000539 Teresina (PI), 15 de junho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Processo SESAPI nº AA.900.1.008698/11-64 (nº PGE/2011055015-0),

Considerando o artigo 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94 - Estatuto do Servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIA DO SOCORRO COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, matrícula funcional nº 024759-6, lotada no IDTNP – Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, localizado em Teresina-PI, por utilizar-se de atestados médicos falsos e/ou graciosos para justificar suas faltas ao serviço, e fornecer atestados médicos falsos e/ou graciosos para colegas de trabalho para o mesmo fim, fatos ocorridos nos anos de 2009 a 2011.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **Keila Martins Paz** - Procuradora do Estado, **Artur Willame Veras e Silva** - Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado, e **Maria Teresa Portela Leal Lopes** - Agente Técnico de Serviços, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado **Ana Cecília Elvas Bohn** .

Art. 4º. Conceder a esta Comissão o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos Trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1177

Portaria SESAPI/GAB Nº 000540 Teresina (PI), 27 de junho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 0007509-3/2009, que consta informações a respeito de freqüência negativa contumaz da servidora pública dos quadros desta Secretaria da Saúde;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94 – (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC n.º 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **ELISANGELA FÁTIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula funcional nº 218.882-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Piauí, consistindo no fato de que a referida servidora se apresentou para lotação, tomou posse em 18/02/09, entregou a documentação exigida, mas nunca compareceu ao HUT para trabalhar, encontrando-se sem escala até o presente momento, que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC n.º 13/94.**

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC n.º 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Procuradora do Estado do Piauí, **Ana Cecília Elvas Bohn**, e pela servidora **Fátima Maria de Freitas Barros**, Servidora Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

III - Designar a Procuradora do Estado **Keila Martins Paz**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º do art. 170 Lei Complementar Estadual nº 13/94.

IV - Conceder a esta Comissão o prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação, para a conclusão dos Trabalhos.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se:

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1205

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ref. Proc. AA.900.1.008525/10-17 E AA.900.1.014260/10-44
Portaria SESAPI/GAB nº 137/2011
Interessado: Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

JULGAMENTO

Tratam os autos de Sindicância Investigar, instaurada pela Portaria SESAPI/GAB nº. 137, de 2 de março de 2011, contra a servidora **SILVANA RIBEIRO COSTA, Enfermeira, Matrícula Funcional nº 212783-X e COREN-PI nº 153306,** lotado no Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, no município de São João do Piauí, com o intuito de apurar denúncias relativas ao mau atendimento dispensado ao menor B.S, causando-lhe queimaduras de 1º e 2º grau e à usuária Maria Gorete Mendes.

Regularmente instaurada (fl.01) a Comissão de Sindicância passou a desenvolver os atos de instrução processual da seguinte forma:

a) Juntada os autos da Portaria de Instauração e Ato de Publicação da mesma no Diário Oficial do Estado.
b)Notificação Pessoal da servidora investigada (fl. 36).
c) Notificação pessoal de outras pessoas relacionadas ao referido processo sindicante (fls.29 a 38).

Consta do processo em análise, às fls. 06 e 24, os Boletins de Ocorrência abertos em face da conduta praticada pela enfermeira investigada.

No primeiro deles, noticia a mãe do menor B.S de 2(dois) anos de idade:

> *"(...) que na última quarta-feira (17/03/2010) trouxe o seu filho Bruno da Silva, de dois anos de idade, para atendimento médico no Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, nesta cidade, em razão do mesmo ter sofrido queimaduras na região da virilha. Informa, porém, a noticiante que, durante o atendimento prestado a seu filho, a auxiliar de enfermagem de nome Silvana, resolveu passar álcool na região afetada pela queimadura, de forma que a criança, imediatamente, começou a chorar de dor. Esclarece a noticiante que procurou a diretora do hospital, informando-a sobre o ocorrido a qual disse que iria tomar as providências. Diz, por fim, a noticiante que as demais auxiliares de enfermagem relataram que a Silvana não era "certa do juízo"*

No segundo Boletim de Ocorrência, a usuária Maria Gorete Mendes dos Santos informa:

> *"(...) que na última quarta-feira (19/05/2010), dirigiu-se até o Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, com crise asmática, onde esperava receber atendimento. Na ocasião, ao chegar ao Hospital, fez a ficha de atendimento e, em seguida, foi encaminhada para fazer uma triagem, em uma sala do dito hospital, onde foi recebida por uma enfermeira de nome Silvana. Durante este atendimento de triagem, a dita enfermeira levantou-se da mesa, fechou a porta e passou a examinar e questionar a noticiante sobre os sintomas que ela estava sentindo, inclusive colocando o termômetro e ainda tentou olhar a garganta da noticiante, mas não conseguiu. Afirma a noticiante que, em continuidade ao atendimento, a enfermeira em questão, pediu para a noticiante retirar a roupa, sendo que, a princípio, a noticiante se negou por achar muito estranho, desnecessário e constrangedor aquele procedimento, mas, diante da insistência da enfermeira, embora constrangida, retirou apenas a blusa. Diz a noticiante que, embora relatasse à enfermeira o sintoma que estava sentido ela ignorava as alegações da noticiante e insistia em dizer que estava tudo bem e, portanto, não precisava ser encaminhada ao atendimento médico. (...) Esclarece a noticiante que, durante este embate com a enfermeira, ou seja, com ela insistindo que estava tudo bem e a noticiante negando, a enfermeira, em atitude muito estranha, postada em frente à noticiante, pegou um aparelho de telefone celular e apontou para a noticiante, como se estivesse filmando. (...) Em seguida, antes de sair, a noticiante insistiu mais uma vez para ser encaminhada ao médico, sendo que a enfermeira, embora dizendo que estava tudo bem, cedeu e entregou a ficha de atendimento para a noticiante ir falar com o médico. Diz, por fim, a noticiante que, de fato, foi atendida pelo médico de plantão no hospital, Dr. Eduardo, o qual, inclusive, lhe receitou medicamentos injetáveis, além de procedimento de inalação, o que vem a denotar que a enfermeira estava errada ao dizer que estaria tudo bem com a noticiante."*

No Termo de Interrogatório da Sindicada (fls. 47 e 48) consta o seguinte:

> *"(...) que admitiu a referida criança nesse hospital e que o médico que a recebeu foi o Dr. Cristóvão, no dia 17/03/2010. Que a Declarante afirma que o hospital na época estava passando por uma reforma física em suas instalações, o que tornou as enfermarias e camas com crostas de poeiras, Que a Declarante sustenta que não passou álcool na pele da criança, apenas utilizou soro fisiológico e pomada neomicina para fazer a assepsia. Que a declarante informa que utilizou sabão de coco e água adquirido pela mãe e utilizado para efetuar a limpeza do leito onde ficaria a criança e álcool do Hospital Regional. Que a Declarante informa que na gestão passada, onde a Diretora era a Sra. Maria José, os leitos não eram higienizados nem pela equipe de enfermagem nem pela equipe de limpeza. Que antes de fazer qualquer procedimento informa ao paciente ou acompanhante (...) que com relação ao caso envolvendo a professora Maria Gorete, o médico que estava de plantão era o Dr. Florêncio. Que o plantão estava um pouco agitado no dia do ocorrido. Que a Declarante fez avaliação e triagem da referida paciente que dizia estar com crise asmática, porém, segundo a avaliação da Declarante a mesma não apresentava nenhuma sintomatologia. Que a Declarante informa que pediu apenas para a paciente abaixar a blusa para poder colocar o estetoscópio para fazer a ausculta pulmonar.".*

Notificada para prestar depoimento, a ex-diretora do Hospital Regional, Sra. Maria José Matão Lemos, informou (fls.30 e 31):

> *"(...) Que a Declarante após dois fatos ocorridos resolveu solicitar informalmente para que a mesma se afastasse até a realização de uma perícia médica, a qual foi realizada pelo Dr. Alberto Sinibu da Perícia Médica do IAPEP, que relatou verbalmente pelo telefone que a enfermeira Silvana estava apta para o trabalho. Que acrescentou apenas que Silvana é uma boa funcionária, atenciosa para com os pacientes, se mostra conhecedora dos procedimentos técnicos pertinentes a sua área de trabalho e, que é assídua."*

A Comissão Sindicante em seu fundamentado Relatório, após a análise das provas orais e documentais, assim concluiu:

> *"Vale ressaltar que a enfermeira sindicada não foi responsável pela queimadura da criança, pois a mesma já chegou ao hospital, vítima de queimaduras de primeiro e segundo graus na região dos órgãos genitais, nádegas e coxas, provocadas por cinzas quentes, segundo informação do médico Dr. Heli de Araújo Moura Fé.*
> *(...)*

Destarte, a enfermeira sindicada não transgrediu nenhum dever ou proibição do Estatuto do Servidor Público (LC nº 13/94), pois demonstrou para a comissão sindicante ter boa vontade e acolhimento no trato com os pacientes, pois procura fazer a assepsia dos leitos do hospital limpando com álcool, atribuição que na é da enfermeira, e encaminha os pacientes para o banho.

Ante o exposto, e por tudo mais que emergem dos autos, este Colegiado Sindicante decidiu por absoluta unanimidade de seus membros, opinar pelas seguintes providências:

- Submeter os autos à análise e conhecimento da Srª. Secretária de Saúde para as providências a seu cargo;

- Que a referida enfermeira seja submetida a uma nova perícia médica sob a supervisão e avaliação de um psiquiatra e que seja expedido um laudo médico por escrito atestando se a mesma encontra-se apta ou não para desempenhar suas atividades laborais, tendo em vista que a perícia médica feita pelo Dr. Sinibu do IAPEP foi apenas uma consulta rápida sem emissão de laudo médico.

*- Após a adoção da providência acima enunciada, seja **arquivado** os autos até o surgimento de outros fatos supervenientes relacionados ao referido processo, tendo em vista não ter sido encontrado material probatório capaz de indiciar a referida enfermeira por ter jogado álcool sob a queimadura da criança. "*

É o relatório. Passo a decidir.

A Sindicância Investigativa seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurados a denunciada o contraditório e a ampla defesa, obedecido, assim, o devido processo legal.

A autoria e materialidade das infrações não restaram comprovadas nos autos.

Primeiro porque o menor já deu entrada no hospital com as queimaduras, conforme atestado pelo médico Cristóvão Dias de Oliveira em seu depoimento de fls. 52 e 53, não existindo provas que demonstrem que a investigada utilizou álcool para tratar dos ferimentos do paciente.

Segundo porque não restou evidenciada conduta irregular da servidora no atendimento da usuária Maria Gorete Mendes dos Santos, vez que a sindicada ao pedir para que a paciente retirasse a roupa, apenas o fez com o intuito de realizar a ausculta pulmonar. Além disso, não encaminhou de pronto a referida paciente ao médico por entender, com base na avaliação e triagem realizadas, que a mesma não apresentava sintomatologia.

Ao contrário, pela leitura dos depoimentos acostados aos autos, ficou demonstrado que a servidora investigada exerce com zelo e dedicação as atribuições de seu cargo, senão vejamos.

Em seu depoimento, a ex-diretora do Hospital Regional, Sra. Maria José Matão Lemos, informou (fls.30 e 31):

"(...) que Silvana é uma boa funcionária, atenciosa para com os pacientes, se mostra conhecedora dos procedimentos técnicos pertinentes a sua área de trabalho e, que é assídua."

Da mesma forma, afirmou a Srª. Hilda Maria dos Santos, auxiliar de enfermagem (fls. 54 e 55):

"(...) Que com relação a conduta funcional da enfermeira Silvana Ribeiro Costa a mesma tem a dizer que ela é muito responsável em seus procedimentos de enfermagem no hospital e para com os pacientes."

Nessa mesma senda, o depoimento do médico Florêncio de Sousa Moura (fls. 39 e 40):

"(...) Que o Declarante informa que nunca observou comportamento estranho por parte da enfermeira sindicada (...) Que a mesma, segundo o Declarante, procurava ser muito minuciosa em suas declarações."

Por tais razões, não verifico lastro probatório mínimo que denote a violação dos deveres funcionais ou proibições constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí (Lei Complementar nº 13/94) por parte da servidora investigada.

Entretanto, considerando a extenuante rotina de trabalho nos hospitais públicos, bem assim que não consta dos autos laudo médico referente à primeira perícia médica realizada na sindicada, determino que a mesma seja submetida à nova avaliação psicológica que ateste por escrito se a mesma encontra-se apta ou não a desempenhar suas atividades laborais.

ANTE O EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Sindicante, que a integra, hei por bem determinar o **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância Investigativa, vez que não restou comprovada a culpabilidade da servidora **SILVANA RIBEIRO COSTA, Enfermeira, Matrícula Funcional nº 212783-X e COREN-PI nº 153306,** lotado no Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, e assim o faço nos termos do artigo 165, 2º da Lei Complementar nº 13/94, ao tempo em que, acolhendo recomendação da Comissão Sindicante, **determino que a mencionada servidora seja submetida à nova avaliação psicológica e que seja expedido um laudo médico por escrito atestando se a mesma encontra-se apta ou não para desempenhar suas atividades laborais.**

Teresina, 26 de maio de 2011.

Lillian de Almeida Veloso Nunes Martins
SERCRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

OF. 1209

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO PIAUÍ - SESAPI
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº. 37/2011

O Diretor Geral do HEMOPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora Joara Ribeiro de Carvalho Lima, CPF 428.872.163-68,RG 95002630490 ,Matricula 257507-8 como TOMADORA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS do Hemonúcleo Regional de Floriano-PI.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, RESGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 21 de junho de 2011.

Antonio Lages Alves
Diretor Geral – HEMOPI
CRM-PI 376

OF. 327

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de Termo de Cooperação Técnica – 2011

Espécie: Termo de Cooperação Técnica
Partícipes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA e Secretaria de Turismo – SETUR.
Objeto: A união de esforços com o fim de viabilizar o procedimento licitatório e acompanhamento da execução final da construção do Terminal Passageiro do Aeroporto de São Raimundo Nonato-PI
Crédito Orçamentário: Os recursos no valor de R$ 6.847.446,97 (seis milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), deverá ser suportado por recursos provenientes do contrato de Repasse n° 0315653-61/2009, mantido entre a união, por intermédio do Ministério do Turismo, e a Secretária de Turismo do Estado do Piauí, tendo como interveniente o Estado do Piauí.
Vigência: a partir da data de assinatura e validade até 31 de dezembro de 2012.
Data da Assinatura: 08.06.2011.
Assinam:José Dias de Castro Neto (pela 1ª Participe) e Silvio Roberto Costa Leite (pela 2ª Participe).

Termo Aditivo de Contrato

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº82/2009–Proc. Nº 16.1135/2008
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Contrutora Sucesso S.A.
Objeto Contratual: Construção da Casa de Passageiros do Aeroporto de São Raimundo Nonato-PI.
Objeto do Aditamento: Inclusão da Secretaria de Turismo – SETUR como parte contratante, no contrato n° 82/2009; Modificação da clausula décima-Dotação Orçamentária para: contrato de Repasse n° 0315653-61/2009 – Classificação: UG: 47.101; Programação Orçamentária: 1569401.476 Naturezas da Despesa: 4.4.90.51; Fonte do Recurso – 00 e 10 e Prorrogação do prazo de execução por mais 150(cento e cinqüenta) dias e a vigência contratual por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 17.06.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto e Silvio Roberto Costa Leite (pela Contratante)e Adriana Martins Ribeiro Costa (pela Contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº17/2011–Proc. Nº 16.1165/2009
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: SW Assessoria e Serviços Ltda
Objeto Contratual: A Execução das Obras e Serviços de Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento D'água em diversas Localidades de Vários municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote X – Matias Olímpio -PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução por mais 90(noventa) dias e a vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura deste instrumento
Data da Assinatura: 17.06.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante)e Wander Gustavo Maia (pela Contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº11/2011–Proc. Nº 16.1159/2009
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Engipec Engenharia e Construção Ltda
Objeto Contratual: A Execução das Obras e Serviços de Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento D'água em diversas Localidades de Vários municípios, Compreendendo: Lote IV – Cajazeiras -PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução por mais 90(noventa) dias e a vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura deste instrumento
Data da Assinatura: 17.06.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Alcides Eduardo Veras Freitas (pela Contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº76/10–Proc. Nº 16.1007/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Franquel Ltda
Objeto Contratual: A Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo, compreendendo o Município de São Miguel do Fidalgo, no estado do Piauí. Referente ao Lote I.
Objeto do Aditamento: decréscimo do valor do contrato em R$ 514,43 (quinhentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), ficando o contrato original no valor de R$ 145.336,20 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e seis e vinte centavos).
Data da Assinatura: 08.06.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Luis Carlos Pereira da Silva (pela Contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº77/10–Proc. Nº 16.1007/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: ETEC – Empresa Técnica de Construções e Serviços Ltda
Objeto Contratual: A Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo, compreendendo o Município de Morro Cabeça do Tempo, no estado do Piauí. Referente ao Lote II.
Objeto do Aditamento: decréscimo do valor do contrato em R$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais), ficando o contrato original no valor de R$ 140.488,27 (cento e quarenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos).
Data da Assinatura: 08.06.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Regino Rodrigues Lima (pela Contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº78/10–Proc. Nº 16.1007/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Franquel Ltda
Objeto Contratual: A Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo, compreendendo o Município de São João do Piauí, no estado do Piauí. Referente ao Lote III.
Objeto do Aditamento: decréscimo do valor do contrato em R$ 1.514,43 (um mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), ficando o contrato original no valor de R$ 147.724,88 (cento e quarenta e sete mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 08.06.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Luis Carlos Pereira da Silva (pela Contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº80/10–Proc. Nº 16.1007/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Renata Ltda
Objeto Contratual: A Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo, compreendendo o Município de São José do Piauí, no estado do Piauí. Referente ao Lote V.
Objeto do Aditamento: decréscimo do valor do contrato em R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ficando o contrato original no valor de R$ 183.116,23 (cento e oitenta e três mil cento e dezesseis reais e vinte e três centavos).
Data da Assinatura: 08.06.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Lourival Nogueira de Araújo Filho (pela Contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº81/10–Proc. Nº 16.1007/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: TERRAMEC – Construções e Transportes Ltda
Objeto Contratual: A Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo, compreendendo o Município de Madeiro, no estado do Piauí. Referente ao Lote VI.
Objeto do Aditamento: decréscimo do valor do contrato em R$ 1.426,00 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais), ficando o contrato original no valor de R$ 291.322,25 (duzentos e noventa e um mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).
Data da Assinatura: 08.06.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Francisco Pereira da Silva (pela Contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº82/10–Proc. Nº 16.1007/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Renata Ltda
Objeto Contratual: A Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo, compreendendo o Município de Pajeú do Piauí, no estado do Piauí. Referente ao Lote VII.
Objeto do Aditamento: decréscimo do valor do contrato em R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ficando o contrato original no valor de R$ 152.192,06 (cento e cinqüenta e dois mil cento e noventa e dois reais e seis centavos).
Data da Assinatura: 08.06.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Lourival Nogueira de Araújo Filho (pela Contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº83/10–Proc. Nº 16.1007/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: TERRAMEC – Construções e Transportes Ltda
Objeto Contratual: A Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo, compreendendo o Município de Murici dos Portelas, no estado do Piauí. Referente ao Lote VIII.
Objeto do Aditamento: decréscimo do valor do contrato em R$ 1.426,00 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais), ficando o contrato original no valor de R$ 160.892,82 (cento e sessenta mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).
Data da Assinatura: 08.06.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Francisco Pereira da Silva (pela Contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº84/10–Proc. Nº 16.1007/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Renata Ltda
Objeto Contratual: A Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo, compreendendo o Município de Canto do Buriti, no estado do Piauí. Referente ao Lote IX.
Objeto do Aditamento: decréscimo do valor do contrato em R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ficando o contrato original no valor de R$ 425.972,81 (quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos).
Data da Assinatura: 08.06.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Lourival Nogueira de Araújo Filho (pela Contratada)

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº86/10–Proc. Nº 16.1007/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Renata Ltda
Objeto Contratual: A Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo, compreendendo o Município de Pedro Laurentino, no estado do Piauí. Referente ao Lote XI.
Objeto do Aditamento: decréscimo do valor do contrato em R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinqüenta reais), ficando o contrato original no valor de R$ 207.398,77 (duzentos e sete mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 08.06.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Lourival Nogueira de Araújo Filho (pela Contratada)

Extratos de prorrogação de prazo - 2011

Convênio: Nº 09/08 Processo: Nº 16.1099/07
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Convenente: Município de Simplício Mendes - PI
Objeto do Convênio: A Participação do Governo do Estado do Piauí para a Construção do Matadouro Público, no município de Simplício Mendes-PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 20.06.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 11/08 Processo: Nº 16.1226/07
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Convenente: Município de Francinópolis - PI
Objeto do Convênio: A Implantação de 7.999,20m² de Pavimentação em Paralelepípedo nas ruas Afonso Pena, Cícero Martins, Governador Petrônio Portela e Rua Projetada, no povoado Malhada Vermelha na cidade de Francinópolis-PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinqüenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 20.06.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 01/09 Processo: Nº 16.1061/08
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Convenente: Caritas Diocesana da Diocese de São Raimundo Nonato –PI.
Objeto do Convênio: A Conclusão do centro de aprendizagem de convivência com o semi-árido.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 20.06.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 57/10 Processo: Nº 16.626/10
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Convenente: Execução da 2ª Etapa de Urbanização da Praia da Barragem do município de Bocaina - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 22.06.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 68/10 Processo: Nº 16.490/10
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Convenente: Associação de Municípios da Microrregião de Picos - AMPICOS.
Objeto do Convênio: Construção da sede da Associação de Municípios da Microrregião de Picos - AMPICOS.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 22.06.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

OF. 552

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE CICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 104/2011

ESPÉCIE: Contrato nº 104/11 celebrado entre SEDUC/PI e a associação civil INSTITUTO ALFA E BETO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo nº 0027614/2011, referente aos autos da Inexigibilidade nº 001/2011, cujo objeto é a Aquisição de Material Didático para o Programa Alfa e Beto de Alfabetização para o 1º e 2º anos em 47 (quarenta e sete) municípios do Estado do Piauí, e tem por escopo a alteração da fonte de recursos constante da CLÁUSULA NONA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO do contrato nº 104/2011, que passa a ser a seguinte: TESOURO, Unidade Orçamentária 14101, Classificação Orçamentária Programa Trabalho 12122042179, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 00.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2011.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário Estadual da Educação e Cultura
David Francisco dos Santos – Representante

OF. 145

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 01/2011-CPL/MDER

PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.005557/11-14 (composição: Processos MDER n° 0384/11)

FINALIDADE: Aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, de acordo com o Relatório de Julgamento das Propostas, do Coordenador da Comissão Permanente de Licitação da Maternidade Dona Evangelina Rosa, conforme abaixo:

EMPRESA: **EDMILSON ALVES BARBOSA – NATAL COMPUTER**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO DE 700VA	UNID	7	148,00	1.036,00
2	ESTAÇÃO DE TRABALHO (CPU PRETO C\ FONTE, PROCESSADOR COM 2 NÚCLEOS DE 2,5 GHZ 1MG, MEMÓRIA DDR-2, 2 GB, DVD-RW 22X, HD 320, CX ACUSTICA USB, TECLADO ABNT-II, USB,MOUSE OTICO PRETO SCROL, MONITOR LCD 19", SISTEMA OPERACIONAL LINUX,ARQUITETURA 64 BITS 4 NUCLEOS)	UNID	20	892,00	17.840,00
8	MICRO COMPUTADOR PROCESSADOR COM DOIS NUCLEOS DE 2.2 GHZ (PLACA MÃE COM 6 SLOT PCI, HD DE 1 TB MEMORIA RAM DE 3 GB, PROCESSADOR DUAL CORE, PLACA MÃE DE REDE OFF BOARD 10\100 E CABO DE 6 METROS PARA MONITOR DE 22').	UNID	1	1.040,00	1.040,00
9	NO BREAK 1 KVA	UNID	1	308,00	308,00
10	MONITOR DE 19" LCD	UNID	4	348,00	1.392,00
11	NO BREAK TIPO I 700 VA TOTALMENTE ELETRÔNICO (REGULAÇÃO ON-LINE,SAÍDA ESTABILIZADA MESMO DURANTE O FORNECIMENTO DE ENERGIA ATRAVÉS DAS BATERIAS: ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTAGIOS DE REGULAÇÃO.PELO MENOS 5 TOMADAS DE SAÍDA, ENTRADA BIVOLT AUTOMATICA,E SAÍDA 110W).	UNID	7	238,00	1.666,00
TOTAL					23.282,00

Valor Total: R$ 23.282,00 (Vinte e três mil duzentos e oitenta e dois reais).

EMPRESA: **CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
4	IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNAS 09 AGULHAS TIPO A (COMPATIVEL COM A LX-300)	UNID	2	618,00	1.236,00
5	IMPRESSORA MATRICIAL PARA PAPEL DE 132 COLUNAS (compatível com a FX 2190)	UNID	1	1.830,00	1.830,00
TOTAL					3.066,00

Valor Total: R$ 3.066,00 (Três mil e sessenta e seis reais).

EMPRESA: **ASIA COMPUTADORES LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM FAX (compatível com a HP OFFICEJET 6310 jato de tinta)	UNID	1	316,00	316,00
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO A (TECNOLOGIA JATO DE TINTA\IMPRESSÃO EM PRETO\CORES\RESOLUÇÃO 1200DPI PRETO E ATE 4800 DPI EM CORES\MEM. 16 MB\CAP. DE IMP. 2.000PÁG\MÊS-BIVOLT-AJUSTE DE PAPEL TAM. A4\CARTA\OFICIO E EXECUTIVO\CABO USB, COM SCANNER E COPIADORA ETC.)	UNID	1	247,00	247,00
TOTAL					563,00

Valor Total: R$ 563,00 (Quinhentos e sessenta e três reais).

EMPRESA: **SOBERANA INFORMATICA LTDA – EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
3	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA (VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ATE 35PPM, QUALIDADE DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, VOLUME MENSAL DE PAGINA 750 ATE 3000, MEMORIA PADRÃO 128 MB, VELOCIDADE DO PROCESSO 600MHZ)	UNID	4	708,00	2.832,00
TOTAL					2.832,00

Valor Total: R$ 2.832,00 (Dois mil oitocentos e trinta e dois reais).

Teresina, 22 de junho de 2011

Francisco de Sousa Martins Neto
Diretor Geral da MDER

OF. 563

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011 - MDER
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Material de Informática e Material de Limpeza
DATA DE ABERTURA: 13/07/2011.
O Pregoeiro da Maternidade Dona Evangelina Rosa, designado pela Portaria MDER Nº 051/2011, de 18/05/2011, de conformidade com o processo nº 0198/11, comunica aos interessados que realizará licitação do tipo **menor preço por item,** sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a aquisição de **Material de Expediente**, **Material de Informática e Material de Limpeza** para atender solicitação da Supervisão de Materiais/MDER, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Av. Higino Cunha, 1552 – Ilhotas – Teresina PI.
DATA DE ABERTURA: 13/07/2011.
HORÁRIO: 09:00 horas.
O edital será publicado no site www.tce.pi.gov.br (licitações abertas). Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado ao Pregoeiro, por escrito, até 03 (três) dias úteis antes do prazo estipulado para recebimento das propostas, na Av. Higino Cunha, 1552 – Ilhotas ou e-mail cplmder@bol.com.br (avisar pelo telefone (86) 3216-6398), em Teresina PI.

Teresina (PI), 27 de junho de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR
PREGOEIRO – CPL/MDER

OF. 566

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

Dispensa de licitação n°. 142/11
Processo n°. 1305/11

Objeto: Serviço p/ conserto em equipamento (Maquina de lavar roupa marca Washlav cap. 50kg tombo s/t – n/s 2447)
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior
Coordenador de Licitação
CPF 003.509.463-02

OF. 567

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TERESINA NUNES DE BRROS
SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N°003/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

Assinatura em 10 de junho de 2011

Publicado em 10/06/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e lei Federal n. 8666/93.

VIGÊNCIA: exercício de 2011, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.645.501/0001-70, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, na Rua 13 de Março nº 1605– Vermelha – Teresina – Piauí.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar para o Hospital Regional Teresina Nunes de Barros no Município de São João do Piauí.

VALOR ESTIMADO: R$ 125.298,64(cento e vinte e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

PROCESSO: 002/2011 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N°004/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

Assinatura em 10 de junho de 2011

Publicado em 10/06/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e lei Federal n. 8666/93.

VIGÊNCIA: exercício de 2011, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA SAG LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 03.459.993/0001-52, com sede em Teresina – Piauí, no Conj. Sacy,Quadra 68, Cs 09. Teresina – Piauí.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar para o Hospital Regional Teresina Nunes de Barros no Município de São João do Piauí.

VALOR ESTIMADO: R$ 127.012,76 (cento e vinte e sete mil e doze reais e setenta e seis centavos).

PROCESSO: 002/2011 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N°005/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

Assinatura em 10 de junho de 2011

Publicado em 10/06/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e lei Federal n. 8666/93.

VIGÊNCIA: exercício de 2011, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

CONTRATADO: **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/001-74, com sede em São Raimundo Nonato – Piauí, n Rua Luiz Paixão 825 – Santa Fé – Piauí.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar para o Hospital Regional Teresina Nunes de Barros no Município de São João do Piauí.

VALOR ESTIMADO: **R$ 13.379,44 (treze mil e trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

PROCESSO: 002/2011 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N°006/2011

PREGÃO Nº 001/2011

Assinatura em 10 de junho de 2011

Publicado em 10/06/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e lei Federal n. 8666/93.

VIGÊNCIA: Exercício de 2011, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

CONTRATADO: **LUIZ GONZAGA DE CARVALHO SUCESSOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.634.414/001-59, com sede e Fórum na cidade de São João do Piauí – Piauí, na Trav. Jose Martins Estrela nº 22 – centro – São João do Piauí – Piauí.

OBJETO: Aquisição de Combustível para o Hospital Regional Teresina Nunes de Barros no Município de São João do Piauí.

VALOR ESTIMADO: **R$ 46.290,00(quarenta e seis mil e duzentos e noventa e reais centavos).**

PROCESSO: 003/2011 MODALIDADE: PREGÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N°001/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

Assinatura em 04 de maio de 2011

Publicado em 04/05/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e lei Federal n. 8666/93.

VIGÊNCIA: Exercício de 2011, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

CONTRATADO: **ANA PATRICIA DE C. MOURA CRONEMBERGER - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 02.052.674/001-65, com sede e Fórum na cidade de São João do Piauí – Piauí, na Rua Sabino Paulo nº 795 – São João do Piauí – Piauí.

OBJETO: Aquisição de Alimentos, Material Elétrico e Materiais Diversos para o Hospital Regional Teresina Nunes de Barros no Município de São João do Piauí.

VALOR ESTIMADO: **R$ 66.074,60(sessenta e seis mil e setenta e quatro reais e sessenta centavos).**

PROCESSO: 002/2011 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N°002/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

Assinatura em 04 de maio de 2011

Publicado em 04/05/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e lei Federal n. 8666/93.

VIGÊNCIA: Exercício de 2011, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

CONTRATADO: **SILVIA MARIA LOPES AMORIM - MEE** inscrita no CNPJ sob o nº 08.387.910/001-80, com sede e Fórum na cidade de São João do Piauí – Piauí, na Rua Joaquim Paulo nº 716 - Centro – São João do Piauí – Piauí.

OBJETO: Aquisição Material de Limpeza e Copa Cozinha para o Hospital Regional Teresina Nunes de Barros no Município de São João do Piauí.

VALOR ESTIMADO: **R$ 39.726,60(trinta e nove mil e setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).**

PROCESSO: 002/2011 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OF. S/N

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 112/11

PRO-CESSO nº AA.900.1.008992/11-84. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Con-trato Nº 193/10, celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Pi-auí e a empresa T. C. Engenharia Ltda., em face da Tomada de Preço nº 19/2010-CPL/SESAPI. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do con-trato por mais 180 dias, a partir de 07/04/2011. VIGÊNCIA TOTAL: 540 dias, até 04/10/2011. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2011(registro 22.06.11). SIGNATÁRIOS: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; empresa T. C. Engenharia Ltda., José Ribeiro de Oliveira, Sócio Administrador – pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 113/11

PRO-CESSO nº AA.900.1.009922/11-62. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Con-trato Nº 198/10, celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Pi-auí e a empresa Gomes & Hernandes Ltda., em face da Tomada de Preço nº 21/2010-CPL/SESAPI. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do con-trato por mais 180 dias, a partir de 07/04/2011. VIGÊNCIA TOTAL: 540 dias, até 04/10/2011. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2011(registro 22.06.11). SIGNATÁRIOS: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; empresa Gomes & Hernandes Ltda., Francisco Hernandes de Moura, Sócio Administrador – pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 114/11

PRO-CESSO nº AA.900.1.009922/11-62. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Con-trato Nº 397/10, celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Pi-auí e a empresa Gomes & Hernandes Ltda., em face da Tomada de Preço nº 26/2010-CPL/SESAPI. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do con-trato por mais 180 dias, a partir de 05/05/2011. VIGÊNCIA TOTAL: 450 dias, até 01/11/2011. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2011(registro 22.06.11). SIGNATÁRIOS: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; empresa Gomes & Hernandes Ltda., Francisco Hernandes de Moura, Sócio Administrador – pela Contratada.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1208

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO PIAUÍ - SESAPI
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

ERRATA:

Publicação de atos administrativos de 2011

Onde se lê:

Aditivo 01/11 referente ao Contrato 002/10 – Remac Odontomédica Hospitalar Ltda – vigência: 06 (seis) meses.

Leia-se:

Aditivo 01/11 referente ao Contrato 050/09 – Remac Odontomédica Hospitalar Ltda – vigência: 12 (doze) meses.

Teresina, 28 de junho de 2011.

Antônio Lages Alves
Diretor Geral do Hemopi

PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2011

ORD	PROCESSO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	471/11	43/2011	Artigo nº 24, inciso II da Lei 8.666/93	Aquisição de Material de Limpeza	Ricek Indústria e Comércio Ltda	06 (seis) meses	845,62
02	274/11	44/2011	Pregão Presencial nº 008/2011/CCEL/PI	Aquisição de Caixas Perfurcortante	Rava Embalagens Indústria e Comércio Ltda	12 (doze) meses	4.037,00
03	887/11	45/2011	Artigo nº 24, inciso II da Lei 8.666/93	Aquisição de Material Elétrico	RS Instalações e Comércio Ltda	02 (dois) meses	1.504,40

ANTONIO LAGES ALVES
Diretor Geral do HEMOPI

OF. 323

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo – N°. AA.130.1.000366/11-01/SEMAR
Concorrência N°.01/2011/SEMAR

Contrato - nº 05/2011 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e a Empresa Nova Dely Projetos e Obras Ltda.
Objeto: Elaboração do Projeto Básico de Adequação do Sistema Adutor Bocaina.
Valor: R$ 192.173,10(cento e noventa e dois mil cento e setenta e três reais e dez centavos).
Prazo de execução e vigência do contrato: O presente contrato possui prazo de execução de 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura da Ordem de Serviços e vigorará por 12(doze) meses.
Contratada: Nova Dely Projetos e Obras Ltda.
Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Teresina, 28 de Junho de 2011

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 588

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO Nº. 001/2011 CONTRATO N° 014/2007
ESPÉCIE: Contrato nº. 014/2011, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a empresa FOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Contratação dos serviços de fornecimento de material de expediente conforme anexo único do referido contrato.
VALOR: Valores e quantitativos a serem pagos conforme solicitação junto ao fornecedor.
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2011
SIGNATÁRIOS: Merlong Solano Nogueira – Secretário Estadual das Cidades.
José Bezerra Veras Júnior – Representante da Empresa

OF. 023

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMNETO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Estadual do Planejamento
Contratada: Piauí Serviços – Pessoa e Barbosa Ltda
Objeto: Prestação de Serviços (Faxineiro com material)
Vigência: A partir da data da assinatura, restando seu vencimento para o dia 31/12/2011
Valor: R$ 1.999,00 (hum mil, novecentos e noventa e nove reais), mensal.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Gonçalves de Miranda pela Contratante e Gledson César Everton Silva, pela Contratada.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2011

Autorizo a TAURUS SERVIÇOS LTDA, prestar os serviços de locação de veículo automotor, para o desenvolvimento das atividades diárias da SEPLAN, conforme proposta que passa a integrar este termo, no valor mensal de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), pelo período de 90 (noventa) dias, com vigência a partir da data da assinatura.

Fica obrigada a contratada a executar os serviços conforme o instrumento contratual nº 002/2011, em defesa dos legítimos interesses administrativos.

A dotação que suportará esta despesa correrá a conta da Natureza da Despesa 3390-39 – FR-00

Teresina, 27 de junho de 2011

Sérgio Gonçalves de Miranda
SECRETÁRIO

OF. 077

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATOS DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATOS - PROJUR/2011

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 08/10
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Emerson Meneses Pires de Moura
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel em Luzilândia - PI.
VALOR MENSAL: R$ 565,85 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 435 do Código Civil e Lei n° 8.666/93
DATA: 03/05/2011

OF. 575

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03272/2011 - FUESPI
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS – PESSOA JURÍDICA – Nº 9912237656 (090/2009 – FUESPI).
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADA(O): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 090/2009.
VALOR MENSAL: R$ 126.831,40. (cento e vinte e seis mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.076 e 2.113, Elemento de Despesa: 33.90.39.
FONTES DE RECURSOS:
00 e 12 – R$ 80.000,00(Oitenta Mil Reais).
10 – R$ 46.831,40(Quarenta e Seis Mil, Oitocentos Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II c/c art. 62, § 3º, II da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12(doze)meses, de 23/06/2011 a 23/06/2012.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2011.
SIGNATÁRIOS: NOUGA BATISTA CARDOSO, pela contratante e OSMAR TEIXEIRA DE MOURA, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação – UESPI, à rua João Cabral nº 2231 - Pirajá, em Teresina-PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01931/2011-UESPI
Ref. PREGÃO PRESENCIAL 017/2010/UESPI
Ato: Renegociação: Empresa CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA - Itens: 108 (de R$ 2980,00 para R$ 2.370,00); 107.2 (de R$ 38.550,00 para R$ 20.377,00); 104.1 (de R$ 2.604,00 p/ R$ 1.500,00 para 03 unidades e R$ 2.350,00 para 01 unidade); 116 (de R$ 2.599,00 para R$ 2.180,00). Empresa INFOCOMPANY INFORMÁTICA E COMPANHIA LTDA – Item: 017-ADC(de R$ 6.300,00 para R$ 3.525,00). Responsável Renegociação: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI (Coordenação Geral do Projeto de Fomento do Uso das TICS para cursos de Graduação do NEAD). Objetivo: Adequação do valor aos recursos disponibilizados pelo Projeto FNDE.
Data da Negociação: 15.06.2011 – Conforme teor da Ata.
Outras Informações: CPL/UESPI

OF. 457

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. N° 01004/2011 – DPE – Aditivo 002 ao Contrato nº. 015/2009
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Contratada: Consulter – Consultoria e Serviços Ltda
Objeto: Renovação do contrato nº 015/2009 – Contrato de Prestação de Serviços de 02 (dois) motoristas e 01 (um) motoboy.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, Lei 8.666/93.
Valor mensal estimado: R$ 6.810,00 (seis mil e oitocentos e dez reais).
Data de Assinatura: 17 de junho de 2011.
Vigência: 12 (doze) meses.

OF. 386

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO 014/2011 - CPL/GM

Ato Administrativo:
Processo AA.015.1.000428/11- CPL/GM

REFERÊNCIA: Pregão n° 136/2009 CCEL/ SEAD/SRP/PI Liberação º 0878/2011 – CCEL/SEAD, de 17/05/2011.
ÓRGÃO: **Gabinete Militar da Governadoria**
OBJETO: **Prestação de Serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização.**
CONTRATADA: **I. R. MONTEIRO – ME - KACINSETOS**
ESTIMATIVA DE VALOR ANUAL: R$ 4.556,70 (quatro mil quinhentos e cinqüenta e seis reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 01 de junho de dois mil e onze.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Moura Lopes – Chefe do GAMIL e Iraldenon Rocha Monteiro – Responsável Técnico CREA-PI 13510 da empresa CONTRATADA
Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador
Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO 015/2011 - CPL/GM

Ato Administrativo:
Processo AA.015.1.000601/11- CPL/GM

REFERÊNCIA: Pregão n° 138/2009 CCEL/ SEAD/SRP/PI Liberação º 0879/2011 – CCEL/SEAD, de 16/05/2011.
ÓRGÃO: **Gabinete Militar da Governadoria**
OBJETO: **Prestação de Serviços de Coffe Break, Coquetel, Café da Manhã (simples, regional e clássico), Lanche e Refeição.**
CONTRATADA:**L. PINHEIRO M. DE SOUSA -ME**
VALORES DOS SERVIÇOS: Conforme Ata de Registro de Preços, com redução, após pesquisa de mercado.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 01 de junho de dois mil e onze.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Moura Lopes – Chefe do GAMIL, Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa – Sócia-proprietária
Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador
Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900

OF. 048

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 003/2011 – ADH/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. AA.118.1.000423/11-63 – ADH/PI
EMPRESAS HABILITADAS: Casa da Construção Ltda; RR Construções Ltda; CP Engenharia Ltda; JR Teixeira Const. e Com. Ltda; Engecol Engenharia Construção Civil Ltda; TECON Engenharia Ltda; Soferro Construtora Ltda; Altos Engenharia Ltda; Audemes de Sousa Nunes – ME (Construtora Maraci); Construtora Padrão Ltda, por atenderem ás condições editalícias.
A partir da data de publicação deste aviso, ficam aberto o prazos legais para vistas e impugnações.
INFORMAÇÕES: CPL – Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155, 5º. andar. Fone: (86)3223-5261 – Ramal: 2256 – Fax: (86)3221-1980 – Teresina – Piauí, CEP 64001-300.

Paulo Afonso B. Alexandrino
Presidente da Comissão de Licitação – ADH/PI

Publique-se:

Gilberto Gomes Medeiros
Diretor Geral – ADH/PI

OF. 761

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO, CELABRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI DENOMINADO DOADOR E A ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO ESTADO DO PIAUÍ DENOMINADO DONATÁRIO.

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI e a Associação dos Cegos do Estado do Piauí.
OBJETO: A Doação de bens inservíveis, em conformidade com as justificativas de interesse público, conforme solicitação apresentada pela DONATÁRIA.
ASSINAM: José Antonio Vasconcelos e Francisco das Chagas costa.

OF. 133

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU – PI
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2011 – C.P.L

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU – PI, através da **CPL,** torna público, que realizará licitação, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE** e **ADJUDICAÇÃO POR ITEM,** em 18/07/2011 às 11:00 horas, tendo como objeto a Alienação de um automóvel, tipo CAMINHONETE, DIESEL, NISSAN FRONTIER, 2007/2007, Placa n. NHZ-5337. O Edital e seu anexo estarão à disposição na sede da Prefeitura Municipal.

Pavussu (PI), 28 de junho de 2011.

Rozineire Arraz da Silva Siqueira
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 13012

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº006/2011
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, a Tomada de Preços nº 006/2011. Processo Administrativo nº 019/2011. Objeto: Construção de 01 (uma) praça pública, localizada na Av. Bonifácio Severo Coelho, no Município de Acauã. Recebimento e julgamento de documentos: 18 de julho de 2011, às 10:00h (dez) horas. Edital e informações na Avenida Bonifácio Severo Coelho, nº 443, Centro, Município de Acauã, Estado do Piauí, fone/fax: 0xx89-3493-0039, licitacoes@acaua.pi.gov.br e site: www.acaua.pi.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº007/2011
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, a Tomada de Preços nº 007/2011. Processo Administrativo nº 020/2011. Objeto: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva no Município de Acauã. Recebimento e julgamento de documentos: 18 de julho de 2011, às 11:00h (onze) horas. Edital e informações na Avenida Bonifácio Severo Coelho, nº 443, Centro, Município de Acauã, Estado do Piauí, fone/fax: 0xx89-3493-0039, licitacoes@acaua.pi.gov.br e site: www.acaua.pi.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº012/2011
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, a Carta Convite nº 012/2011. Processo Administrativo nº 021/2011. Objeto: Locação de equipamentos de Som, Palco, Iluminação e Gerador, destinado à realização de eventos públicos realizados pela prefeitura. Recebimento e julgamento de documentos: 12 de julho de 2011, às 10:30h (dez) horas e (trinta) minutos. Edital e informações na Avenida Bonifácio Severo Coelho, nº 443, Centro, Município de Acauã, Estado do Piauí, fone/fax: 0xx89-3493-0039, licitacoes@acaua.pi.gov.br e site: www.acaua.pi.gov.br.

Acauã - PI, 28 de junho de 2011.

Francisco José de Sousa
Presidente da CPL

P. P. 13014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2011.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruçuí (PI), instituída por portaria torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que a Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com data de abertura e julgamento prevista para o dia **15.07.2011 às 08:00 (oito) horas**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado à **contratação de empresa de engenharia para prestar serviços pavimentação em paralelepípedo de ruas da zona Urbana do Município de Uruçuí (PI), conforme anexo I e especificações técnicas.** Os recursos serão provenientes do **FPM/ ICMS/ FMS** e demais Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Uruçuí.

Uruçuí (PI), 20 de junho de 2011.

Gonçalo Freitas Silva
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2011.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruçuí (PI), instituída por portaria torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que a Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com data de abertura e julgamento prevista para o dia **15.07.2011 às 10:00 horas**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado à contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de abertura de estrada vicinal entre o Povoado Ponte e a Localidade Canudal de acesso a Zona Rural de Uruçuí – PI.Os recursos serão provenientes do FPM/ ICMS/ FMS e demais Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Uruçuí.

Uruçuí (PI), 06 de junho de 2011.

Gonçalo Freitas Silva
Presidente da CPL

P. P. 13017

OUTROS

Eletrobras Distribuição Piauí

Ministério de Minas e Energia

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DA 10ª (DÉCIMA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ-CEPISA, REALIZADA EXTRAORDINARIAMENTE EM 01 DE JUNHO DE 2011.

DATA, LOCAL E HORA DE REALIZAÇÃO: 01.06.2011, na Sede da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, localizada no Centro Empresarial VARIG, SCN, Q-04, 8º andar, sala 802, Brasília-DF, às 14:00h; COMPARECIMENTO: Presidente do Conselho, José da Costa Caravalho Neto, e conselheiros Marcos Aurélio Madureira da Silva, José Roberto de Moraes Rêgo Paiva Fernandes Júnior, Ricardo de Paulo Monteira, Sérgio Gonçalves de Miranda e Telton Elber Correa; ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração elegeu para o cargo de Diretor Presidente da Companhia Energética do Piauí – CEPISA, o Sr. Marcos Aurélio Madureira da Silva, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, inscrito no CPF sob o nº 154.695.816-91, portador da Carteira de Identidade nº. MG-1.111.582 – SSP/MG, expedida em 24/11/1998, residente e domiciliado na rua Deputado Bernardino de Sena Figueiredo 227, apto. 901, Cidade Nova – CEP 31170-210 – Belo Horizonte (MG), para cumprir, a partir de 01/06/2011, o período remanescente do mandato relativo ao triênio 2008/2011, que se iniciou em 19/08/2008 e encerrar-se-á em 18/08/2011, em substituição ao Sr. Pedro Carlos Hosken Vieira. OBSERVAÇÃO: O original da mencionada ata encontra-se registrado na Secretaria da Indústria e do Comércio - Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 231340, de 08/06/11.

Eduardo A de M e A M Vieira
Secretário-Geral

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ-CEPISA, REALIZADA NO DIA 01 DE JUNHO DE 2011.

DATA, LOCAL E HORA DE REALIZAÇÃO: 01.06.2011, em sua Sede Social, à Avenida Maranhão, 759 sul, em Teresina, às 09:00h. FORMA DE CONVOCAÇÃO: Edital, publicado no jornal "Diário do Povo", em suas edições dos dias 23, 24 e 25/05/2011, e no Diário Oficial do Estado em suas edições de 23, 24 e 25/05/2011. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. José Salan Barbosa Melo, representante, por procuração, do Diretor Presidente da Companhia. Adv. Thiago Flores dos Santos, representando a Centrais Elétricas Brasileiras SA - ELETROBRAS, por meio de substabelecimento, Conselheiro Fiscal Irapuã de Carvalho Dantas, além do empregado Eduardo A.de M. e Alvim M. Vieira. ORDEM DO DIA APROVADA PELA AGE: Eleição dos Srs. José da Costa Carvalho Neto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, inscrito no CPF sob o nº 044.602.786-34, portador da Carteira de Identidade nº. M-107.024- SSP/MG, expedida em 28/04/1972, residente e domiciliado na rua José Ferreira Cascão 28, apto. 2300, Belvedere – CEP 30320-720 – Belo Horizonte (MG), e Marcos Aurélio Madureira da Silva, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, inscrito no CPF sob o nº 154.695.816-91, portador da Carteira de Identidade nº. MG-1.111.582 – SSP/MG, expedida em 24/11/1998, residente e domiciliado na rua Deputado Bernardino de Sena Figueiredo 227, apto. 901, Cidade Nova – CEP 31170-210 – Belo Horizonte (MG), para integrarem o Conselho de Administração da Companhia Energética do Piauí - CEPISA, para cumprirem o prazo remanescente do mandato a findar-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2011, na vaga deixada pelo Sr. José Antônio Muniz Lopes e em substituição ao Sr. Pedro Carlos Hosken Vieira, respectivamente. DISSIDÊNCIAS E PROTESTOS: Não os houve. OBSERVAÇÃO: O original da mencionada Ata encontra-se registrado na Secretaria da Indústria e do Comércio, Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 261338, de 09/06/2011.

Eduardo A de M e A M Vieira
Secretário da AGE

P. P. 13019

A Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Dispensa da Licença Ambiental, para a Construção de estradas vicinais com a extensão de 10.825 Km no município de Cristalândia do Piauí-PI.

P. P. 13013

LC PETRÓLEO LTDA inscrita no CNPJ do M.F sob o nº 07.805.436/0001-05, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença de Instalação relativa ao posto de combustível situado no Povoado Camurupim – Zona Rural, em Luis Correia-PI.

P. P. 13015

ELIEIDE GOMES DE MIRANDA E SILVA, CNPJ: 01.420.816/0001-37 (NOVO GÁS), localizada na Rod. BR PI, 140, Centro, Canto do Buriti-PI, requereu junto à SEMAR, a Licença de Operação (LO), do Transporte de Produtos Perigosos – TPP, modalidade FOB, praticado por essa empresa. Teresina, 29 de junho de 2011

P. P. 13016

Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE GOVERNO DO PIAUI-EGEPI

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORIA DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no resultado do processo seletivo para a equipe de implantação da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., observados os termos do Edital publicado no DOE nº 89, de 12 de maio de 2011 e no DOE nº 90, de 13 de maio de 2011, RESOLVE:

I – Tornar público, por meio de ANEXO a este Edital, o Resultado Final do processo seletivo para a equipe de implantação da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A..

II – Homologar o Resultado Final do processo seletivo para a equipe de implantação da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A..

Teresina, 27 de junho de 2011.

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário da Administração do Estado do Piauí

Rosane Maria de Castro Lima Oliveira
Diretora da Escola de Governo do Estado do Piauí

ANEXO ÚNICO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DA AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

CARGO: **Analista de Desenvolvimento Econômico, Riscos e Créditos**

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
1º	Wallyson Soares dos Anjos	179.104-4
2º	Paulo Nunes da Silva	177.337-2
3º	Jarbas Aurélio Gonçalves Lima	003.946-2
4º	Cleverson Moreira Lino	105.352-3
5º	Solineide Moura e Silva	177.272-4
6º	Francisco Márcio Fernandes Oliveira	157.504-0
7º	Lucas Almeida Rodrigues	179.428-X
8º	Wiscélio Assis Carvalho	244.325-2
9º	Daniel da Silva Gomes	214.894-3
10º	Matias José Ferreira Filho	178.932-5
11º	Leonardo de Sousa Lima	161.334-X
12º	Alex Franco Piauilino de Queiroz	160.405-8
13º	Deuselita Maria da Silva Pires	004.991-3
14º	Aline Maria Resende Freitas	114.516-9
15º	Márcia Cristina Ribeiro de Carvalho	198.200-1
16º	Vanusa Silva de Oliveira	001.051-X
17º	Conceição de Maria de Sousa e Silva	084.784-4
18º	Mariano José Rodrigues da Costa e Silva	222.949-8
19º	Francisco Isânio Braga de Sousa	037.164-5
20º	Lílian de Sousa da Silva	226.732-2

CARGO: **Auxiliar Técnico**

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
1º	Antonio Luís Brito de Souza	092.314-1
2º	Mateus Farias Moura	198.208-7
3º	Antonio Leontino Teixeira	022.582-7
4º	Gerson Almeida da Silva	177.355-X
5º	Kátia Lutiane Silva Melo	107.807-X
6º	Valdirene Guedes de Moura	157.018-8
7º	Maria da Conceição Jesus Mendes	177.333-0
8º	Roberto Assis de Castro	124.208-3
9º	Raimundo de Sousa Lima Filho	124.163-0
10º	Andreane Lourdes Brito Santos	226.930-9
11º	Amintas Lopes Castelo Branco Neto	107.588-8
12º	Marina de Jesus Pinho Cunha	219.059-1
13º	Natália da Silva Rodrigues	208.840-1
14º	Maria do Socorro Macedo da Silva	087.863-4
15º	Antonia Itami Freire Mendes	001.101-X
16º	Laize de Jesus Silva	222.758-4
17º	Jackeline Rodrigues Viana	222.940-4

CARGO: **Contador**

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
1º	Maria Deuselina Soares Pereira	170.986-X
2º	Maria Ivoneide Verçoza de Macedo	025.442-8

CARGO: **Analista de Sistemas**

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
1º	Cláudio Emanuel da Silva Coelho	082.356-2
2º	Renêe Vieira Rocha	160.479-1
3º	Pedro Santana costa	161.367-7

CARGO: **Auditor**

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
1º	Claudimar Costa e Silva	157.594-5
2º	Sandro Roberto de Azevedo	197.517-0
3º	Clesia Araújo Carvalho de Queiroz	063.173-6
4º	Ruth da Silva Pereira de Meneses	071.981-1

CARGO: **Assessor de Comunicação**

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
1º	Fábia Adriana de Caldas Brito Vieira	207.340-4
2º	Ubiracy Bezerra de Sabóia	180.094-9
3º	Carla Dantas Nogueira Barbosa	157.546-5
4º	Francisco de Paula Almeida Oliveira	001.845-7

OF. 1320

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO

O diretor – Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN/PI, **NOTIFICAÇÃO** todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem no DETRAN/PI, localizado na av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção (próximo ao Estádio Albertão), Teresina-PI, no horário de **7:30** às **13:00** horas até **27 DE JULHO DE 2011**, para tratarem da retirada de seus veículos do Depósito de Veículos Apreendidos, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente (CTB, art. 328, Resolução do CONTRAN Nº 331/2009 e Lei Federal nº 6.575/78). Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção e depósito e de Seguro Obrigatório.

PLACAS - VEÍCULOS - PROPRIETÁRIOS

PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	RENAVA	PROPRIETARIO
HON0756	9CAHA0501PRP01909	HTA/HONDA C100	614957400	MARIA DE JESUS SILVA
LWL1557	9C2JC250VVR182047	HONDA/CG 125	691834873	FRANCISCA IZAIS FERREIRA
	9C2HA050VVR023501	HONDA/C100 DREAM		
BSW2760	9C2MC2701SRS04198	HONDA/CBX 200 STRADA	644037598	JOSE CLAUDIO RODA
	9C2JD170WR010234	HONDA/XLR 125		
MOTOR	KC08E15822052	HONDA/CG 150 TITNAN KS	842813705	RENATA NUNES PEREIRA
MOTOR	KC08E16834894	HONDA/CG 150 TITNAN KS	870668900	
MOTOR	HA07E13012238	HONDA/C100 BIZ		
MOTOR	SC30E77096189	HONDA/CG 125 FAN		
MOTOR	E386E038797	YAMARA/XTZ 125		
MOTOR	CG125BRE61279	HONDA/XL		
MOTOR	KC08E18207745	HONDA/CG 150 TITAN KS		
MOTOR	JBK7072969	SUNDOWN/WEB 100 EVO		
MOTOR	HB02E17042790	HONDA/POP100		
MOTOR	KC08E15851597	HONDA/CG 150 TITAN KS		
MOTOR	KC08E15835890	HONDA/CG 150 TITAN KS		
MOTOR	JC30E18054093	HONDA/CG 125 FAN		
MOTOR	KC08E16824964	HONDA/CG 150 TITAN KS		
MOTOR	JC30E77233949	HONDA/CG 125 FAN		
LWC3845	9C2JC250TTR050427	HONDA/CG 125 TITAN	747429243	FRANCISCO WESLEY R NASCIMENTO
LVW5577	9C2KC0810GR809543	HONDA/CG 150 TITAN KS	865294488	CHARLES FERNANDES DA SILVA
LWI4401	9C2KD0320GR004820	HONDA/NXR150 BROS KS	876239017	FRANCISCA GISLANE V DE CARVALHO
LWH2138	9C2HA0710YR200077	HONDA/C100 BIZ ES	723644780	MARIA EDINALVA ARAUJO LUZ
NIO5917	9CDNF41LJ9M284352	JTA/SUZUKI EN125 YES	174289189	ARTUR DE OLIVEIRA FERREIRA
LVV0576	9C6KE044050108821	YAMAHA/YBR 125K	857715593	JOSÉ CRISÓSTOMO DA SILVA
LWH3192	9C2JC3010YR028794	HONDA/CG 125 TITAN KS	732808553	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
LWE9385	9C2JA04306R800175	HONDA/BIZ 125 MAIS	885831250	MARIA NEIVA EULALIO DANTAS
LWB0349	9C2HA0710YR203607	HONDA/C100 BIZ ES	724116540	FRANCISCO NETO DE LIMA
LVV0576	9C6KE044050108821	YAMAHA/YBR 125K	857715593	JOSÉ CRISÓSTOMO DA SILVA
NIO5917	9CDNF41LJ9M284352	JTA/SUZUKI EN125 YES	174289189	ARTUR DE OLIVEIRA FERREIRA
LWH2138	9C2HA0710YR200077	HONDA/C100 BIZ ES	723644780	MARIA EDINALVA ARAUJO LUZ
LWI4401	9C2KD0320GR004820	HONDA/NXR150 BROS KS	876239017	FRANCISCA GISLANE V DE CARVALHO
LVM5577	9C2JC30102R239851	HONDA/CG 125 TITAN KS	784692149	IOSEMI ALENCAR MELO
DOE5717	9C2MC35005R004361	HONDA/CBX 250 TWISTER	840151551	WILSON ARARUNA
MOTOR	JA04E27031928 - MOTOR	HONDA BIZ 125 ES		
MOTOR	KC08E15804198 - MOTOR	HONDA/CG 150 TITAN KS		
MOTOR	E381E-034065 - MOTOR	YAMAHA/YBR 125E		
MOTOR	KC08E26823313 - MOTOR	HONDA/CG 150 TITAN		
MOTOR	E338E-117755 - MOTOR	YAMAHA/YBR 125K		
MOTOR	HA07E-W007162 - MOTOR	HONDA/C100 BIZ		
MOTOR	JC30E78513582	HONDA/CG 125 FAN		
MOTOR	KD03E27011078 - MOTOR	HONDA/NXR150 BROS		
MOTOR	JC30E77158964 - MOTOR	HONDA/CG 125 FAN		
MOTOR	E3D1E-072873 - MOTOR	YAMAHA/FACTOR YBR125		

MOTOR	E338E-019403 – MOTOR	YAMAHA/YBR 125K		
MOTOR	KC16E19028331 – MOTOR	HONDA/CG150 TITAN		
MOTOR	KC08E27026133 – MOTOR	HONDA/CG 150 TITAN		
MOTOR	KC08E17132181 – MOTOR	HONDA/CG 150 TITAN		
MOTOR	JC30E13809578 – MOTOR	HONDA/CG 125 TITAN		
MOTOR	JA04E16835758 – MOTOR	HONDA/BIZ 125 KS		
MOTOR	CG125BR1302579	HONDA/CG 126		
MOTOR	JC30E14004201	HONDA/CG 125 TITAN KS		
MOTOR	CG125BR1362159	HONDA/CG 150		
	9C2MD34008R010756	HONDA/XR 250 TORNADO		
MOTOR	JC25E095667	HONDA/TITAN		
MOTOR	JC18E1004085	HONDA/CG 125 TITAN		
MOTOR	KC08E14810738	HONDA/CG 150 TITAN KS		
MOTOR	CG125BRE6703798	HONDA/CG 125		
MOTOR	CG125BRE149987	HONDA/CG 125		
	9C6KE122090077554	YAMAHA/FACTOR YBR125 K		
JEA9786	9BFZZZ55ZRB905788	FORD/PAMPA L	31685633153	IRENI VIEIRA GOMES
MNP0195	9BFZZZ54ZPB333076	FORD/ESCORT HOBBY	181742993	JOSEFA RODRIGUES DE OLIVEIRA
BB 9022	BJ010659	VW/FUSCA 1300	155415107	FRANCISCO DAS CHAGAS M E SILVA
JJP5679	9C2JC30213R635571	HONDA/CG 125 TITAN KSE	802564674	ANTONIO PEREIRA COELHO
HPA9118	9C2JC250WWR146467	HONDA/CG 125 TITAN	696333228	JOSE GONCALVES DE BRITO
HPH7402	9C2JC30101R013436	HONDA/CG 125 TITAN KS	748709088	MANOEL PEREIRA DA SILVA
LVI7690	9C2JC30103R137599	HONDA/CG 125 TITAN KS	795907648	JOAO JOSE PINHEIRO
NII7816	9C6KE122090067780	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	165899697	JOSE GRACIANO DE ALMEIDA
LVN5641	9C2JC30101R056038	HONDA/CG 125 TITAN KS	750245433	VALMIR OLIVEIRA DE SOUSA
LVZ8847	9C6KE044030027361	YAMAHA/YBR 125K	808221019	TIMOTEO OLIVEIRA DA SILVA
NHH4020	9C6KE093070021933	YAMAHA/XTZ 125E	938071297	MARIA BENICIA FURTADO PINTO
LVT7996	9C2JC30102R231339	HONDA/CG 125 TITAN KS	784484910	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE
JTJ0630	9C2JC1801RRR21577	HONDA/CG 125 TODAY	625268318	NOE DE SOUZA LIMA
LWC3700	9C2JC30101R040037	HONDA/CG 125 TITAN KS	748461663	MARCELO PEREIRA GOMES
HPA8277	9C2JC250XWR039097	HONDA/CG 125 TITAN	706569261	LUIS MARTINS RODRIGUES
LWJ8914	9C2JC2500XR174187	HONDA/CG 125 TITAN	719267951	PEDRO BARBOSA DE ALENCAR
LVS9921	9C2JC30707R073549	HONDA/CG 125 FAN	908409630	JULIAN DANIELE CUNHA RIBEIRO
LWM4664	9C2JC30707R161645	HONDA/CG 125 FAN	919066623	JOSE VAZ DE ARAUJO
NLB3534	9C6KE090080034968	YAMAHA/YBR 125ED	980575443	RAIMUNDO PEREIRA CABRAL
	9C6KE1520B0026353	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	316894222	
NIQ4860	9C2KC08108R321862	HONDA/CG 150 TITAN KS	115154728	KELLYTON JOSE DO REGO PEREIRA
NIM6280	9C2KC08108R301172	HONDA/CG 150 TITAN KS	990631842	DHIEGO RAMOS DA SILVA
NIA5076	9C2JC30708R656182	HONDA/CG 125 FAN	972854983	ESTEVAO DE ARAUJO CHAVES
LWM8805	9CDNF41AJ7M024571	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	889154937	FRANCISCO EDSON E SILVA
LWF4268	9C2MD28001R002003	HONDA/XR 200R	751989525	WELLINGTON SIMPLICIO DA SILVEIRA
KDL7793	9C2JC250WVR063265	HONDA/CG 125 TITAN	689487568	NATAL RODRIGUES CHAGAS
NIP6567	9C6KE122090078616	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	206462182	DIONARDO CARDOSO PESSOA
NIJ9119	9C6KE122090082732	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	163326797	JOSE RIBAMAR DA CUNHA DE ALMEIDA
BSA1712	XL250BR2020771	HONDA/XLX 250 R	373554044	GLEICE CHACON
LVT8192	9C2JC30103R191990	HONDA/CG 125 TITAN KS	800583906	JAILSON PEREIRA RODRIGUES
DCP1132	9C2JC30101R137662	HONDA/CG 125 TITAN KS	757578322	EDNEI SOARES PRIMO
NIO4019	9C6KE1220A0106429	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	184868203	JOSE RONTEELE DOS SANTOS
LVH5652	9C2JC250VVR085328	HONDA/CG 125 TITAN	669478270	JOAO VIEIRA DA SILVA
LVP3172	9C2JC2500XR127642	HONDA/CG 125 TITAN	713481790	CICERO FERREIRA DE SOUZA
LVI9311	9C2MC270VTR006123	HONDA/CBX 200 STRADA	669330809	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
HOX4565	9C2MC270VTR004588	HONDA/CBX 200 STRADA	667204016	MARIA MADALENA CASTRO DE SOUSA
	9C2JC1801KR423481	HONDA/CG 125		
	9C6KE037040018563	YAMAHA/XTZ 125E		
CVW5128	9C2KC08105R816018	HONDA/CG 150 TITAN KS	841519374	LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA
HPF9049	9C2JC3010YR027193	HONDA/CG 125 TITAN KS	731616979	FRANCISCO BARBOSA GUIMARAES
NIT6894	9C2KC1640AR003503	HONDA/CG150 TITAN MIX E	311534783	JOAO BATISTA DE SOUSA SILVA
	95VCA1C599M010381	DAFRA/SPEED 150	158412710	
LVG1519	9C2MD2701SRS04735	HONDA/NX 200	643405445	JOSE ALVES DA COSTA
LWF1231	9C2JC2500YR063836	HONDA/CG 125 TITAN	734343140	FRANCISCO MOURA DA SILVA
LVL4869	9C2KC08105R817379	HONDA/CG 150 TITAN KS	842907491	RAIMUNDO NONATO LOPES NETO
NHH9614	9C2JC30708R042711	HONDA/CG 125 FAN	943555736	MARIA DOS REIS LIMA DA SILVA
LWD7974	9C2KC08105R851515	HONDA/CG 150 TITAN KS	853800073	MARCILIO MONTEIRO SANTOS

HON5423	9C2JC2501SRS77379	HONDA/CG 125 TITAN	647672731	ANTONIEL RODRIGUES SARMENTO
LVT1461	9C6KE044040036958	YAMAHA/YBR 125K	820998656	MANOEL NOGUEIRA DA SILVA
NID4714	9C6KE122090057202	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	142537969	JOSE LUIS GUIMARAES COSTA JUNIOR
LVM7247	9C2JC30102R240048	HONDA/CG 125 TITAN KS	785096647	MARIA DO SOCORRO CAN DE S SILVA
TR 952	CG1251026015	HONDA/CG 125	155406710	EUCLIDES ALVES FERREIRA BARROS
NIL9927	9C2JC4110AR519079	HONDA/CG 125 FAN KS	172331285	ITALO DANTAS CAMPOS VE RODRIGUES
LWG5936	9C6KE010010040281	YAMAHA/YBR 125E	764757512	JOAO INACIO BARBOSA SOARES
LWC9701	9CDNF41LJ8M129193	JTA/SUZUKI EN125 YES	949702390	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA MOURA
LVY6935	9C6KE044030012095	YAMAHA/YBR 125K	805118306	FRANCISCO DAS CHAGAS NERI DA SILVA
NHV0956	9C2KC08107R111930	HONDA/CG 150 TITAN KS	924999446	ANTONIO MAIMO DAVID DE ANDRADE
LVU6734	9C6KE092070105261	YAMAHA/YBR 125K	916845818	JORGE LUIS ELIAS DA SILVA
LVZ9844	9C2JC30102R196684	HONDA/CG 125 TITAN KS	780588843	SEBASTIAO DOS SANTOS E SILVA
NHL7376	LXYPCKL0280K24023	I/SHINERAY XY 150 5	964796724	TALES TEIXEIRA COSTA
NIB8327	9C2JC30708R591616	HONDA/CG 125 FAN	977297977	EDCARLOS DE OLIVEIRA
LWE8896	9C2KC08107R075746	HONDA/CG 150 TITAN KS	907271421	MARIA JOSE DE SOUSA SILVA
NHX6102	9C2JC30708R544719	HONDA/CG 125 FAN	958743517	IVALDO ARAUJO ALGARVES
LVQ5988	9C2JC30707R006713	HONDA/CG 125 FAN	898055040	MARIA DE FATIMA BARR DA S SOUSA
LWK9646	9C2MC270WWR019608	HONDA/CBX 200 STRADA	703796275	VINICIUS TEIXEIRA CEZAR SEKIYA
NIC1317	95VCA1G288M021167	DAFRA/SPEED 150	977673502	RAIMUNDO R DE MOURA FILHO
LVR0417	9C2JC1911JR111443	HONDA/ML 125	155592831	FRANCISCO REGIS DE J MONTEIRO
NIH2548	9C2JC41109R546384	HONDA/CG 125 FAN KS	163918546	MATHEUS BEZERRA DOS SANTOS
NIA8720	9C2JC30708R096858	HONDA/CG 125 FAN	943867665	FRANK KLEYE NASCIMENTO SANTOS
HOM6487	9C2JC250WVR035348	HONDA/CG 125 TITAN	689013272	ALAIDE DE OLIVEIRA DA SILVA
LVR7840	9C2JD17101R000740	HONDA/XLR 125	746503962	MIRLANDIO ALVES DOS SANTOS
LWA4227	9C2JC3020YR040850	HONDA/CG 125 TITAN ES	739804596	SANDRA MARIA BATISTA DA SILVA
NIK8128	9C2JC4110AR009022	HONDA/CG 125 FAN KS	177156430	MARCELINO BRUNO COSTA REGO
DOE9574	9C2JD20205R010327	HONDA/NXR125 BROS ES	845178148	RONALDO DOS SANTOS CARVALHO
NID6858	9C2HB02107R076130	HONDA/POP100	115110011	ALUILDSON RAMOS DA COSTA
NIB4910	9C2JA04108R011492	HONDA/BIZ 125 KS	944583628	JANIO VIEIRA DE ANDRADE
LVT0627	9C2HA0700YR034004	HONDA/C100 BIZ	817169822	RAIMUNDA CRISTINA S DE OLIVEIRA
LVW3184	9C2HA07003R009140	HONDA/C100 BIZ	802952801	JOSE OLIVEIRA JUNIOR
LWQ9318	9C2HA070XWR002380	HONDA/C100 BIZ	708131239	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS LIMA
LVQ4088	94J1XPBG66M004866	SUNDOWN/WEB 100 EVO	897645456	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS NETO
NIC0808	94J1XFBG88M074507	SUNDOWN/WEB 100	979348927	LUCILENE DA SILVA OLIVEIRA
NIB0449	9C2HB02109R005937	HONDA/POP100	986453030	DAVID NUNES PEREIRA
NIM9038	9C2HB0210AR507487	HONDA/POP100	178816086	TACIANO THALES BORGES DE A SOARES
HPJ0971	9C2JC30101R029997	HONDA/CG 125 TITAN KS	748778470	FRANCIVALDO DE LIMA SOUSA
NIL9199	9C6KE1220A0106416	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	183242505	JAILTON GARCES DE CARVALHO
HVN0914	CG125BR2146768	HONDA/CG 125	161540287	JOAO BATISTA DE SOUZA
	9C2KC08108R143157	HONDA/CG 150 TITAN KS		
	9C6KE1220A0137284	YAMAHA/FACTOR YBR125 K		
JUP2969	9C2MD28001R006466	HONDA/XR 200R	793212847	PEDRO CRISTOVAM GONGALVES
HON4241	9C2KD0101NR218475	HONDA/NX 150	623701758	ANTONIO FRANCISCO VASCONCELOS
LVO3425	9C2KC08605R000748	HONDA/CG 150 SPORT	857656376	MARY DE FREITAS COSTA GOMES
NHY5887	95VAC1F588M009909	DAFRA/SUPER 100	975313380	NILTON CESAR SOARES RIBEIRO
LWO0727	9C2JC2501SRS66445	HONDA/CG 125 TITAN	642356076	PEDRO LIMA BENICIO
NIH8742	9C2JC4110AR586934	HONDA/CG 125 FAN KS	228305160	DIEGO ALVES DE MORAIS
LWD1519	9C2HA07005R003266	HONDA/C100 BIZ	838877478	MARIA VALDA SILVA FURTADO
	9C2JA04206R831299	HONDA/BIZ 125 ES		
NHU1283	9C2JC30708R146872	HONDA/CG 125 FAN	958323976	KALESLANDE DA SILVA SANTOS
LVT7493	9C2KD02303R000590	HONDA/NXR150 BROS ESD	801888573	DELMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
LWM9051	9C2JC30102R107852	HONDA/CG 125 TITAN KS	774313951	EMIDIO JOSE VIEIRA NETO
LVK4549	KMYVF125ASK210358	IMP/DAELIM VF ROADSPO	691820597	ANTONIO DA COSTA NETO
LVQ5692	9C2MD2800YR005508	HONDA/XR 200R	732794706	ANTONIO CESAR C DE VASCONCELOS
HPJ4146	9C2JC250TTR046433	HONDA/CG 125 TITAN	752731106	ESMERINDO PEIXOTO DA SILVA
JQS9140	9BGRZ48906G155028	GM/CELTA 4P LIFE	872457974	HSBC BANK BRASI S/A BANCO MULTIPLO
LWE7339	9362AKFW95B005315	PEUGEOT/206 14 PRESENCE	837745160	VALDA FREIRE DA SILVA
LVF1632	5N15EKB124610	GM/CARAVAN	140145850	CARLOS AUGUSTO ARANTES
LVQ5341	9BWZZZ30ZLP261340	VW/SAVEIRO CL	155658174	GLOBOSAT SISTEMA LTDA